

PARECER N°	:	023/2021
RELATOR	:	Alcio Roberto Ikeda Junior
INTERESSADO	:	Prefeito do Município
ASSUNTO	:	Projeto de Lei nº 020/2021
COMISSÃO	:	Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo :”Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 215.000,00 e dá outras providências, para aquisição de cestas básicas para pessoas carentes em virtude da pandemia do Coronavírus e serviços de manutenção da frota municipal.”

II – PARECER

Embasamento Legal	:	Art. 16, II da LOMA.
Competência	:	Privativa do Prefeito, Art. 74, XXII da LOMA
Quórum necessário	:	Maioria absoluta, art. 225, I, alínea “m” do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 17 de março de 2021.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vice-Presidente

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Membro